

Resultado Final - Seleção de Bolsas Edital nº04/2021 (PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2021)

Foram recebidas 23 inscrições, sendo 07 para Doutorado e 16 para Mestrado. Conforme o previsto no Edital, a Comissão de Bolsas, composta por três docentes do Programa, um representante discente do Mestrado e uma representante discente do Doutorado, utilizou os critérios:

Em atendimento à Portaria Capes nº 76/2010, art. 5º, inciso III, as bolsas CAPES serão distribuídas considerando-se apenas a classificação por notas mais altas obtidas no processo seletivo. Já as bolsas das Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/UFOP envolverão dois critérios e seus respectivos pesos:

- a) Resultado da prova escrita (Peso: 40%) para mestrandos/as que ingressaram no PPGE em 2020; resultado geral no processo seletivo (Peso: 40%) para mestrandos/as que ingressaram no PPGE em 2021; e resultado geral no processo seletivo (Peso: 40%) para os/as doutorandos/as que ingressaram no PPGE em 2019, 2020 e 2021, e
- b) Pontuação obtida no formulário de situação socioeconômica (anexo II do Edital 04/2021) (Peso: 60%) para mestrandos e doutorandos inscritos no processo seletivo de bolsas 2021.

Além das descrições anteriores, a Comissão de Bolsas também considerou a idade como critério para desempate de candidatos tanto para as bolsas das Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/ UFOP quanto para as bolsas da CAPES, seguindo o artigo 27 da Lei nº 10.741 de 2003.

Inicialmente, a Comissão tomou conhecimento da documentação enviada pelos(as) candidatos(as) e, a partir da observação de especificidades e particularidades dos documentos, organizou os itens do Formulário socioeconômico nas seguintes categorias:

RENDA - pontuação máxima de 17,0 pontos (itens 3, 4, 7, 9.2, 11, 11.1 e 13);
SITUAÇÃO FAMILIAR, pontuação máxima de 9,0 pontos (itens 1, 6, 9, 9.1, 10);
LOCOMOÇÃO, pontuação máxima de 2,0 pontos (itens 12.2 e 12.4);
INSTRUÇÃO DOS PAIS, pontuação máxima de 4,0 pontos (item 5); e
EQUIPAMENTOS, pontuação máxima de 1,0 pontos (item 12).

Além delas, a Comissão atribuiu uma pontuação às respostas dadas pelos(as) candidatos(as) às questões sobre disponibilidade para cursar o Mestrado/Doutorado (máximo de 2,0 pontos) e participação na política de cotas (ou seja, se concorreu como cotista na seleção) (máximo de 5,0 pontos). A soma das pontuações máximas de todos os quesitos mencionados (cinco categorias e dois tópicos) totaliza 40,0 pontos o que equivale a 60,0 pontos, para as notas inferiores a 40,0 pontos utilizou-se a regra de três para estabelecer a pontuação conforme previsto no edital para o critério socioeconômico.

Em seguida, a Comissão, de posse do Barema fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação com a nota da prova escrita dos/as mestrandos/as que participaram do processo seletivo de 2020, e das notas gerais obtidas pelos/as mestrandos/as que ingressaram no PPGE em 2021 e pelos/as doutorando/as que ingressaram no PPGE em 2019, 2020 e 2021, organizou uma tabela com tais notas e com a pontuação obtida no formulário de situação socioeconômica e aplicou uma regra de três simples para converter as notas (de valor máximo 10,0 para 40,0 como previsto no edital). O resultado obtido foi a classificação para as bolsas das Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/UFOP. Outra tabela foi construída para a classificação para as bolsas da CAPES considerando apenas a ordenação por notas mais altas obtidas no processo seletivo, conforme a Portaria Capes nº76/2010, art. 5º, inciso III. Nos casos nos quais houve um empate, aplicou-se a data de nascimento (idade), conforme informado anteriormente.

Além das questões descritas acima, analisamos três recursos recebidos pela Secretaria do PPGE que mencionavam incorreções nas datas de nascimento e procedemos à apuração de uma denúncia anônima. Os recursos foram analisados, deferidos, respondidos e as datas corrigidas. A denúncia foi devidamente esclarecida pela Comissão. Por fim, verificamos e corrigimos duas notas lançadas equivocadamente. Nesses casos, constava a nota da prova escrita e não a nota

final da seleção. Tal alteração foi feita na tabela de classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Mestrado da Capes.

As listas a seguir representam o trabalho da Comissão para a classificação dos(as) candidatos(as) às bolsas, conforme previsto no Edital 04/2021.

Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Mestrado (Bolsa FAPEMIG e UFOP)

Nome	Ingresso no PGE	Data de nascimento	Cotista	Nota final Seleção – N1 (40%)	Nota Prova Escrita* - N1 (40%)	Soma itens anexo II – Situação socioeconômica N2(60%)	Nota Final
Micaela Rodrigues dos Santos	2021	06/05/1996	não	10,0		24,0	76,00
Douglas de Araújo Bernardes	2021	26/04/1995	sim	9,5		24,5	74,75
AlaxWyllian dos Reis Santos	2021	11/02/1995	sim	8,5		24,0	70,00
João Felipe Viana de Araújo	2021	29/07/1994	não	9,6		21,0	69,90
Ludimila Maria da Silva Reis	2021	26/02/1996	não	9,5		21,0	69,50
Amanda Abrahão de Souza	2021	08/11/1994	não	8,5		21,0	65,50
Joelma Beatriz de Oliveira Alvarenga	2021	22/05/1972	não	8,0		22,0	65,00
Ana Vitória Miranda Pacífico	2021	10/08/1997	não	8,5		19,0	62,50
LeidelaîneSérgioPerucci	2020	08/07/1994	não	8,0	8,5	18,0	61,00
Victor Augusto de Deus Barbosa	2021	09/11/1994	não	9,0		16,0	60,00
Edgar de Barros Santos	2021	25/05/1992	não	7,4		20,0	59,60
Guilherme Soares	2020	04/02/1998	não	9,3	9,1	14,0	57,40
Mateus Versieux	2020	05/12/1998	não	8,1	7,2	19,0	57,30
Paula D'Ovana Simplício Honório Filho	2021	04/03/1994	não	8,2		14,5	54,55
Lucas Eduardo Souza Assunção Lopes	2021	28/03/1994	não	9,0		11,5	53,25

Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado (Bolsa FAPEMIG e UFOP)

Nome	Ingresso no PGE	Cotista	Data de nascimento	Nota final Seleção – N1	Soma itens anexo II – Situação socioeconômico – N2 (60%)	Nota Final
Letícia de Cássia Rodrigues Araújo	2021	não	04/03/1991	9,30	18,0	64,20
Luan Henrique Alves	2021	não	11/09/1992	7,80	22,0	64,20
Flávia Christiane do Nascimento Regis	2021	não	07/10/1978	8,50	18,0	61,00
Rosilane Kátia de Oliveira	2020	não	21/11/1987	9,25	14,0	58,00
Renata Cristina de Souza Carvalho	2019	não	14/06/1982	8,00	15,0	54,50
Solange Maria Mol	2020	não	28/06/1992	8,95	10,5	51,55
Gabriella Leone Fernandes Veloso	2021	não	01/02/1990	9,30	9,5	51,45

Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Mestrado (CAPES)

Nome	Ingresso no PGE	Data de nascimento	Cotista	Nota Final Seleção
Micaela Rodrigues dos Santos	2021	06/05/1996	não	10,0
João Felipe Viana de Araújo	2021	29/07/1994	não	9,6
Douglas de Araújo Bernardes	2021	26/04/1995	sim	9,5
Ludimila Maria da Silva Reis	2021	26/02/1996	não	9,5
Guilherme Soares	2020	04/02/1998	não	9,3
Lucas Eduardo Souza Assunção Lopes	2021	28/03/1994	não	9,0
Victor Augusto de Deus Barbosa	2021	09/11/1994	não	9,0
Amanda Abrahão de Souza	2021	08/11/1994	não	8,5
AlaxWyllian dos Reis Santos	2021	11/02/1995	sim	8,5
Ana Vitória Miranda Pacífico	2021	10/08/1997	não	8,5
Paula D'Ovana Simplicio Honório Filho	2021	04/03/1994	não	8,2
Mateus Versieux	2020	05/12/1998	não	8,1
Joelma Beatriz de Oliveira Alvarenga	2021	22/05/1972	não	8,0
Leidelaine Sérgio Perucci	2020	08/07/1994	não	8,0
Edgar de Barros Santos	2021	25/05/1992	não	7,4

Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado (CAPES)

Nome	Ingresso no PGE	Cotista	Data de nascimento	Nota final Seleção
Gabriella Leone Fernandes Veloso	2021	não	01/02/1990	9,30

Letícia de Cássia Rodrigues Araújo	2021	não	04/03/1991	9,30
RosilaneKátia De Oliveira	2020	não	21/11/1987	9,25
Solange Maria Mol	2020	não	28/06/1992	8,95
Flávia Christiane do Nascimento Regis	2021	não	07/10/1978	8,50
Renata Cristina De Souza Carvalho	2019	não	14/06/1982	8,00
Luan Henrique Alves	2021	não	11/09/1992	7,80

Havendo bolsas, sua implementação seguirá a ordem estabelecida acima, iniciando pela distribuição das bolsas CAPES, de modo a atender à Portaria Capes nº 76/2010, art. 5º, inciso III, passando, em seguida, à distribuição das demais bolsas (FAPEMIG e Institucional/UFOP). Contudo, essa implementação estará condicionada à análise dos documentos conforme normativas expressas pelas agências financiadoras (CAPES, FAPEMIG e Institucional/UFOP). O(a) candidato(a) que não atender às exigências não poderá ser contemplado com a bolsa e o(a) próximo(a) classificado será convocado(a).

Ana Cristina Pereira

P/ Comissão de bolsas e Acompanhamento de Bolsista do
Programa de Pós-Graduação em Educação.